



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês de Agosto/2018.**
- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês de Setembro/2018.**
- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês de Novembro/2018.**
- **Atos Administrativos Termos Aditivos Mês de Dezembro/2018.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE AGOSTO/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350-2018, CONTRATADO: SILVA & SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.881.043/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 350-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **contratação de empresa para construção de muro para Urbanização da Rua lateral a Praça Edmundo Dantas Coelho e Perpendicular a Avenida Ápio Cardoso**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 117/2018 de 12/04/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 039/2018 de 24/04/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de agosto de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE SETEMBRO/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2018, CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, empresa cadastrada no CNPJ (MF) nº 12.416.610/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 018-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de nº **018-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 03 de setembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2018, CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, empresa cadastrada no CNPJ (MF) nº 12.416.610/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 018-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para execução de serviços de construção de Creche Municipal na Rua Osvaldo Marciel de Souza, nº 275, no Bairro São José neste município, conforme projeto padrão convencional tipo 2 do Programa Proinfância do Ministério da Educação**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 268/2018 de 22/11/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 13-2017, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 11 de setembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519-2017, CONTRATADO: PROJETA ENGENHARIA LTDA - ME, empresa cadastrada no CNPJ (MF) nº 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 519-2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de nº 519-2017, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca

Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob n.º 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. n.º 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, n.º 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 03 de setembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 519-2017, CONTRATADO: PROJETA ENGENHARIA LTDA - ME, empresa cadastrada no CNPJ (MF) n.º 03.556.717/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 519-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **reforma da Escola Municipal Nice Públio da Silva Leite**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 192/2017 de 18/07/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 8-2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/08/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de setembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE NOVEMBRO/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632-2017, CONTRATADO: EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 632-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinados a SMTT, SEMAD e SEINF**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo n.º 406/2017 de 25/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 165-2017 de 23/10/2017, para prorrogar o prazo até **30/04/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 05 de novembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633-2017, CONTRATADO: GRAFICA SOUZA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 21.602.981/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 633-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico destinados a SMTT, SEMAD e SEINF**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo n.º 406/2017 de 25/09/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 165-2017 de 23/10/2017, para prorrogar o prazo até **30/04/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 09 de novembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMOS ADITIVOS MÊS DE DEZEMBRO/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419-2018, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 419-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **aquisição de arame**

farpado e grampos, para serem utilizados na recuperação de cercas das estradas vicinais do Distrito de Cristalândia, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 59/2018 de 07/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2018 de 25/04/2018**, tipo **Menor Preço Global**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135-2018, CONTRATADO: CONSTRUTORA AUREA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob 14.402.156/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 135-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de construção de canal, sobre o Riacho do Sapé, no Bairro Olhos D'agua, entre as Ruas Israel Dias e Teodora da Silva Leite, no município de Brumado-BA. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 24/2018 de 18/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços nº 001-2018 de 06/02/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416-2018, CONTRATADO: COMAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.759.844/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 416-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **416-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 03 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465-2018, CONTRATADO: JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 465-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **465-2018**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 03 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 516-2018, CONTRATADO: LIVRARIA GALVÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 42.386.995/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui o objeto do presente aditivo a retificação dos valores nos **itens 1 e 2 do lote 4** da planilha contida na Cláusula Primeira do referido contrato, permanecendo o valor global. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do referido do contrato ora aditado, conforme especificado abaixo:

Lote 04

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.
1	40	CX	ENVELOPE SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80G/M ² , MEDINDO 18,5X25CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 34,90
2	40	CX	ENVELOPE SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M ² , MEDINDO, 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 63,00

Brumado-BA, 11 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736-2017, CONTRATADO: ELISANGELA ARAGAO LEITE CASTRO 79840256572, cadastrada no CNPJ/MF nº 12.271.997/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 736--2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de nº **736-2017**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 14 dezembro de 2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 241-2017, CONTRATADO: EDE SERVICOS TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.359.958/0001-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 241-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **contratação de serviços com retroescavadeira, trator esteira, pá carregadeira, motoniveladora, caminhão basculante, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, para abertura e recuperação de estradas vicinais e vias públicas no município de Brumado**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 113/2017 de 17/02/2017 e 109/2017 de 16/02/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 de 09/05/2017, para prorrogar o prazo até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2016, CONTRATADO: ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 254/2016, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado dos Processos Administrativos nº 182/2016 de 01/02/2016, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 034/2016 de 15/03/2016, para prorrogar o prazo contratual até 31/05/2019, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342-2017, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO**

OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 342-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **aquisição de material de construção, ferragens, material hidráulico e louça para sanitário e lavatórios, destinados a SEMEC. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 205/2017 de 07/04/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 099/2017 de 02/06/2017, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167-2018, CONTRATADO: JACSON DE SOUZA MOREIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.750/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 167-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **serviços de ampliação da Escola Américo Zizico Nascimento, no Distrito de Umburanas. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 18/2018 de 23/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços nº 007/2018 de 09/02/2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/03/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095-2018, CONTRATADO: SERRALHERIA BRUMADO LTDA - ME, empresa cadastrada no CNPJ (MF) nº 19.382.079/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 095-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **confeção e instalação de semi pórticos, e placas para sinalização das Avenidas: Centenário, Avenida Lindolfo Azevedo Brito, Avenida Coronel Santos e Beltrão Gomes Ataíde, e das estradas vicinal de Arrecife, Cristalândia, Umburanas, Itaquirai e Samambaia. CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 21/2018 de 17/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 007/2018 de 25/01/2018, para prorrogar o prazo até **31/07/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 10 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 340-2017, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 340-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de material de construção, ferragens, material hidráulico e louça para sanitário e lavatórios, destinados a SEINF E SEMAR. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 205/2017 de 07/04/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 099/2017 de 02/06/2017, para prorrogar o prazo contratual até 30/06/2019, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 341-2017, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 341-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição

de material de construção, ferragens, material hidráulico e louça para sanitário e lavatórios, destinados a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 205/2017 de 07/04/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 099/2017 de 02/06/2017, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355-2018, CONTRATADO: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.276.902/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 355-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **contratação de empresa para prestação de serviços de Urbanização com assentamento de meio fio em diversas Ruas do Município de Brumado/BA**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 119/2018 de 12/04/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 016-2018 de 24/04/2018, para prorrogar o prazo contratual até **28/02/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416-2018, CONTRATADO: COMAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.759.844/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 416-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **ampliação da Escola Clarice Morais**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 41/2018 de 06/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 012-2018, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis)** meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 14 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453-2017, CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUMADO, cadastrada no CNPJ sob nº 14.014.153/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 453-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de informações creditícias, provenientes do Banco de dados da LUME/CDL de Salvador - SPC, para exclusivamente serem utilizadas no Processo de aprovação das propostas de financiamento do Programa CredBahia, conforme convênio realizado entre o município de Brumado e a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 365/2017 de 16/08/2017, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, para prorrogar o prazo até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 736-2017, CONTRATADO: ELISANGELA ARAGAO LEITE CASTRO 79840256572, cadastrada no CNPJ/MF nº 12.271.997/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 736-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na contratação de empresa para recargas de cartuchos de tinta e de toner destinados as Escolas Municipais Américo Zizico Nascimento, Ana Rodrigo Teixeira, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana

Silva, Clarice Morais, Clemente Gomes, Centro Integrado de Educação Professora Maria Sônia Meira Gomes e Professor Sá Teles, CMEAS, Êlcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranildes Lobo, Miguel Mirante, Mirian Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Professor Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Natanael Ribeiro Teixeira, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Alisson Patrick Saraiva de Jesus, Pequeno Polegar e Mariany Vitória Pereira Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 278/2017 de 1/12/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 097/2017, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 26 de dezembro de 2018.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 525-2015, CONTRATADO: A.M. LÔBO DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 14.439.205/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 525/2015, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto na aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados às diversas Secretarias deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 9948/2015 de 13/07/2015, 946/2015 de 13/07/2015, 950/2015 de 13/07/2015, 953/2015 de 13/07/2015, 951/2015 de 13/07/2015, 947/2015 de 13/07/2015, 986/2015 de 20/07/2015 e 943/2015 de 13/07/2015, cuja modalidade **Pregão Presencial nº 076/2015** de 04/08/2015, para prorrogar o prazo contratual por até **31/07/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267-2018, CONTRATADO: COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 267-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **serviços de ampliação da Creche Mariany Vitória Pereira Santos, no Bairro Irmã Dulce**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 17/2018 de 22/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 006-2018 de 09/02/2018, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2015, CONTRATADO: A.M. LÔBO DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 14.439.205/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 523/2015, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º nº 970/2015 de 16/07/2015, cuja modalidade **Pregão Presencial nº 076/2015** de 04/08/2015, para prorrogar o prazo contratual por até **31/07/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2015, CONTRATADO: A.M. LÔBO DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ (MF) nº 14.439.205/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 524/2015, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente,

a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 961/2015 de 15/07/2015, cuja modalidade **Pregão Presencial nº 076/2015** de 04/08/2015, para prorrogar o prazo contratual por até **31/07/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2016, CONTRATADO: **ESN ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. - ME**, CNPJ/MF n.º 17.580.890/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 254/2016, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com finalidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado dos Processos Administrativos n.º 182/2016 de 01/02/2016, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 034/2016 de 15/03/2016, para prorrogar o prazo contratual até 31/05/2019, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453-2017, CONTRATADO: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUMADO**, cadastrada no CNPJ sob n.º 14.014.153/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 453-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de informações creditícias, provenientes do Banco de dados da LUME/CDL de Salvador - SPC, para exclusivamente serem utilizadas no Processo de aprovação das propostas de financiamento do Programa CredBahia, conforme convênio realizado entre o município de Brumado e a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas. CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo n.º 365/2017 de 16/08/2017, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, para prorrogar o prazo até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338-2018, CONTRATADO: **COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**, cadastrada no CNPJ (MF) n.º 23.610.714/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 338-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Construção de almoxarifado para merenda e livros didáticos, bem como construção de garagem com cobertura para os ônibus escolares. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 38/2018 de 27/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **Tomada de Preços Nº 014-2018 de 23/04/2018**, tipo **Menor Preço Global**, para prorrogar o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 18 de Dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620-2017, CONTRATADO: **EMPREITEIRA J M LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.907.920/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 620-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de construção da Primeira Etapa da Base Regional de Saúde de Brumado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 379/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preço nº 12/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 462/2016, CONTRATADO: **IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**, CNPJ 02.759.394/0002-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 462/2016, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e especialistas para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, bem como de serviços odontológicos especializados a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Fernando dos Santos Azevedo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 273/2016 de 18/02/2016, originada do Chamamento Público nº 002/2016, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 405/2016, CONTRATADO: **BRIO BRUMADO RADIOLOGIA & IMAGEM ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ 12.969.198/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 405/2016, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Sexta do Contrato n.º 405/2016, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.033.2081 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2017, CONTRATADO: **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, CNPJ 05.340.105/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 014-2017, cujo objeto consiste na atender despesa com aquisição de urnas mortuárias para doação a pessoas em vulnerabilidade social deste município, em atendimento a Resolução 212 do C.N.A.S do MDS de 19/10/2006, publicada no DOU EM 27/10/2006 e Decreto Federal Nº 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal Nº 1520 de 16 de janeiro de 2008, referente benefícios eventuais, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 62/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 62/2017**, tipo **DISPENSA**, para prorrogar o prazo até **31/03/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2017, CONTRATADO: **PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.420.665/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 015-2017, cujo objeto consiste na atender despesa com aquisição de urnas mortuárias para doação a pessoas em vulnerabilidade social deste município, em atendimento a Resolução 212 do C.N.A.S do

MDS de 19/10/2006, publicada no DOU EM 27/10/2006 e Decreto Federal Nº 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal Nº 1520 de 16 de janeiro de 2008, referente benefícios eventuais, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 62/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 63/2017**, tipo **DISPENSA**, para prorrogar o prazo até **31/03/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329-2017, CONTRATADO: CONHECER VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.353.653/0001-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 329-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **disponibilização de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para secretários, servidores e prefeito, município de Brumado/BA.** **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado dos Processos Administrativos nºs 157/2017 de 09/03/2017 e 158/2017 de 10/03/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 078/2017, para prorrogar o prazo até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-2018, CONTRATADO: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.783.630/0002-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 411-2018, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodoméstico, destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 129/2018 de 14/03/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-2018, para prorrogar o prazo contratual até **31/05/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 13 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-2018, CONTRATADO: CLINICA MEDICA RR BALEEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.798.693/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato nº 136-2018, cujo objeto consiste em credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistentes no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 286/2017 de 28/04/2017, originada do Credenciamento Público nº 01/2017, cujo valor terá um acréscimo de **R\$ 46.373,75 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.2072 – Manut. das Ações Alta e Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte 14, este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado (BA), 03 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419-2018, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 419-2018, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste **aquisição de arame farpado e grampos, para serem utilizados na recuperação de cercas das estradas vicinais do Distrito de Cristalândia, neste município.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 59/2018 de 07/02/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2018 de 25/04/2018**, tipo **Menor Preço Global**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276-2017, CONTRATADO: JP MEIRA PINTO VEICULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.935/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato nº 276-2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de nº **276-2017**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob nº 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, nº 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 17 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276-2017, CONTRATADO: JP MEIRA PINTO VEICULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.935/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato nº 276-2017, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato nº 276-2017, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: Dotação: 12.361.042.2038 - Programa de Alimentação Escolar - Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado-BA, 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343-2017, CONTRATADO: CID GONCALVES DE FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.785.554/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 343-2017, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em **aquisição de materiais de escritório e de expediente, destinados a Central dos Conselhos, Conselho Tutelar, CREAS Chico Xavier, CRAS Irmã Dulce, Yolanda Pires, Esther Trindade Serra, Casa do Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Profamília, Serviço de Acolhimento/Família Acolhedora - SERAFA e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.** **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 146/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, a contar do término da vigência do contrato inicial. Brumado (BA), 12 de dezembro de 2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2015, CONTRATADO: AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E C. LTDA, CNPJ/MF nº 07. 460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** -

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 370/2015, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo 642/2015 de 11/05/2015, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 051/2015 de 19/05/2015, para prorrogar o prazo contratual até **30/06/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2017, CONTRATADO: TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. CNPJ/MF n.º 05.340.105/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 014-2017, cujo objeto consiste na atender despesa com aquisição de urnas mortuárias para doação a pessoas em vulnerabilidade social deste município, em atendimento a Resolução 212 do C.N.A.S do MDS de 19/10/2006, publicada no DOU EM 27/10/2006 e Decreto Federal Nº 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal Nº 1520 de 16 de janeiro de 2008, referente benefícios eventuais, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 62/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 62/2017**, tipo **DISPENSA**, para prorrogar o prazo até **31/03/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2017, CONTRATADO: PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 97.420.665/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 015-2017, cujo objeto consiste na atender despesa com aquisição de urnas mortuárias para doação a pessoas em vulnerabilidade social deste município, em atendimento a Resolução 212 do C.N.A.S do MDS de 19/10/2006, publicada no DOU EM 27/10/2006 e Decreto Federal Nº 6307 de 14/12/2007, publicado no DOU em 17/12/2007, assim como Lei Municipal Nº 1520 de 16 de janeiro de 2008, referente benefícios eventuais, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 62/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade **Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 63/2017**, tipo **DISPENSA**, para prorrogar o prazo até **31/03/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342-2017, CONTRATADO: SM BAZAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.232.036/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo, a alteração do CNPJ e do representante do contratante do contrato n.º 342-2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** do instrumento contratual de n.º **342-2017**, ora aditado, passa a ter o **CNPJ/MF n.º 30.612.975/0001-31** e sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, centro, Brumado-BA, passando a ser, representada neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação **EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE**, cadastrada no CPF/MF sob n.º 673.692.865-68, portadora da Carteira de Identidade R.G. n.º 764142569/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Juracy Meira, n.º 40, bairro Santa Tereza, Brumado-BA. Brumado-BA, 07 dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 462/2016, CONTRATADO: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.759.394/0002-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 462/2016, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos e especialistas para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, bem como de serviços odontológicos especializados a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Fernando dos Santos Azevedo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 273/2016 de 18/02/2016, originada do Chamamento Público nº 002/2016, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620-2017, CONTRATADO: EMPREITEIRA J M LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.907.920/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 620-2017, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de construção da Primeira Etapa da Base Regional de Saúde de Brumado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 379/2017, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preço nº 12/2017, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2019**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 21 de dezembro de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671-2017, CONTRATADO: CAAD - CENTRO DE ANESTESIOLOGIA E DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.579.904/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 671-2017, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Sexta do Contrato n.º 671-2017, cujo valor global terá um acréscimo de **R\$ 88.612,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**, correspondentes ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que serão arcados pelas seguintes dotações orçamentárias: 10.302.2072 – Manut. das Ações Alta e Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar - Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 2, o valor de **R\$ 74.235,00 (setenta e quatro, duzentos e trinta e cinco reais)**; 10.302.2084 - Manutenção das Ações da Policlínica Municipal – Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 2, o valor de **R\$ 14.377,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e reais)**, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. Brumado-BA, 03 de dezembro de 2018.